



•  
•  
•

- **EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE) INCA/CAPES - 2019**

O Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior – PDSE – é um programa da CAPES com o objetivo de apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de Doutorado-sanduiche às Instituições de Ensino Superior que possuam Curso de Doutorado reconhecido pela Capes.

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) torna público o Processo Seletivo para o Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE/CAPES), com inscrições abertas no período de **18 a 26 de fevereiro de 2019**.

#### **I - INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:**

##### **1. Período e local das Inscrições:**

As inscrições poderão ser realizadas no período de **18 a 26 fevereiro de 2019**, na Secretaria da Pós-graduação *Stricto sensu* em Oncologia, das 9 às 12h.

##### **2. Pré-requisitos para a inscrição:**

- Apresentar candidatura individual;
- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com visto permanente no Brasil;
- Estar regularmente matriculado e com matrícula ativa no Curso de Doutorado do PPGO-INCA;
- Estar cursando até o 36º mês (terceiro ano) do Doutorado no momento da inscrição. Não são elegíveis candidatos que já estejam no último ano do Doutorado (a partir do 37º mês).
- Ter o Exame de Qualificação de Doutorado defendido e aprovado ou estar cursando no mínimo o 12º mês de Doutorado.
- Ter proposta de estágio no exterior entre 6 e 12 meses de duração.

##### **3. Documentos necessários para a Inscrição, a serem entregues na Secretaria do PPGO-INCA até a data-limite estabelecida:**

- Projeto a ser desenvolvido no exterior durante o período do sanduíche, com proposta de cronograma das atividades no exterior (de 4 a 12 meses);

- Carta de indicação do orientador brasileiro com justificativa da necessidade do intercâmbio e mobilidade internacional do candidato indicado;
- Carta de aceite do orientador estrangeiro, com referência ao local e ao projeto a ser desenvolvido;
- Currículo *Lattes* resumido do orientador brasileiro;
- Currículo *Lattes* do candidato;
- Currículo resumido em formato livre do orientador estrangeiro.
- **Apesar de não ser exigido no ato da inscrição no processo seletivo interno, o candidato aprovado neste deverá apresentar Certificado de Proficiência na língua estrangeira com pontuação mínima conforme o Edital da CAPES em anexo no ato de sua inscrição online na CAPES (entre 11/03 e 12/04/2019). Assim, em não havendo a perspectiva de obtenção do mesmo dentro deste período, sugere-se a não-inscrição neste processo seletivo. Aos que já possuam tal documento, sua apresentação no ato da inscrição é altamente recomendável.**

## **II - SELEÇÃO:**

Será constituída uma Comissão, a qual avaliará os pleitos. Esta Comissão será composta por, pelo menos, dois membros efetivos do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Oncologia do INCA, sendo necessariamente um da Comissão de Pós-Graduação, um membro externo orientador de Doutorado em curso de Pós-Graduação 6 ou 7 da CAPES e o representante discente da PG em Oncologia do INCA. Esta Comissão irá definir os critérios de classificação baseados na excelência da proposta, necessidade e interesse da Instituição e nas recomendações da CAPES para esta modalidade de bolsa.

## **III - DIVULGAÇÃO DO(S) ALUNO(S) SELECIONADO(S):**

A relação de aluno(s) selecionados estará disponível a partir do dia 11 de março de 2019, nos quadros da Pós-Graduação *Stricto sensu* em Oncologia, no CPQ.

## **IV - MAIORES INFORMAÇÕES:**

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (21) 3207-6508, pelos e-mails [dbrito@inca.gov.br](mailto:dbrito@inca.gov.br) ou [andreia.dantas@inca.gov.br](mailto:andreia.dantas@inca.gov.br)